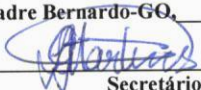




ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
PADRE BERNARDO – GO

PORTARIA Nº 683, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, ____/____/____


Secretário

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Servidores Municipais para viagens a trabalho em interesse do Município, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) **ANDRE FELIPE PRIVATI CORTES, CPF: 584.175.831-49** a proceder viagem com destino a **BRASÍLIA-DF, nos dias 03, 08, 13, 14, 17, 22, 27, 31 de agosto do corrente ano**, para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 08 (oito) dias, sendo em consequência conceder-lhe 08 (oitos) diárias no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS, aos 15 dias do mês de outubro de 2018.


Francisco de Moura T. Filho

PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO
Prefeito